



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG
FONE: (38) 3228-2203
atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE N° 06, de 29 de Junho de 2026.

"Dispõe sobre a emissão de parecer favorável à beneficiária do Cadastro Único vinculada ao Programa Bolsa Família."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 37, de 07 de novembro de 2022, e considerando as deliberações aprovadas em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2026;

Considerando a visita técnica realizada pela equipe responsável pelo Cadastro Único e comissão de averiguação conforme deliberação anterior deste Conselho;

Considerando a análise do parecer técnico elaborado após a averiguação da denúncia;

Considerando que não foram constatadas irregularidades que justifiquem o indeferimento ou a suspensão do benefício, permanecendo atendidos os critérios estabelecidos para o Cadastro Único e para o Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer favorável à beneficiária do Cadastro Único vinculada ao Programa Bolsa Família, considerando o resultado da visita técnica e do relatório social apresentado.

Art. 2º Reconhecer que, após análise da documentação e das informações obtidas durante a averiguação, não foram identificados elementos que descaracterizem a situação socioeconômica da família ou que impeçam a permanência da beneficiária no Programa Bolsa Família.

Art. 3º Encaminhar a presente Resolução aos órgãos competentes para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 29 de junho de 2026.


Ana Maria Queiroz Silva
Presidente do CMAS